



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESULTADO DE JULGAMENTO PRIMEIRO JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 016/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RESULTADO DE JULGAMENTO PRIMEIRO JULGAMENTO

2

Credenciamento nº 016/2025

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de empresa para serviços gráficos, objetivando divulgar e propagar feitos e realizações de caráter Institucionais, realizados pela administração municipal, divulgar/promover eventos, realizações, atividades e prestação de contas visando atender as necessidades da Prefeitura de Juazeiro, Secretarias e seus departamentos, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores, no Município de Juazeiro/BA.

Em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos, e após análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas, a Comissão de Credenciamento/Agente de Contratação designado DIVULGA O PRIMEIRO RESULTADO DO JULGAMENTO, conforme segue:

DATA E HORA	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
09/09/2025 08H00MIN	CADS GRAFICA E PAPELARIA EIRELI CNPJ: 06.645.243/0001-63	Credenciada	Atendeu integralmente às exigências do edital.
09/09/2025 08H01MIN	EMBACOM LTDA CNPJ: 47.156.456/0001-09	Não credenciada	- Empresa alterou os preços propostos pela administração. - Não Apresentou relação nominal do pessoal técnico
09/09/2025 08H10MIN	COLORE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	Não Credenciada	Empresa apresentou apenas o ultimo balanço patrimonial (2024), sendo que é exigido os 2 ultimos balanços.
09/09/2025 11H32MIN	H2 COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 59.372.781/0001-98	Credenciada	Atendeu integralmente às exigências do edital.
23/09/2025 10h05MIN	HOMEGRAF GRAFICA E PAPELARIA CNPJ: 44.634.846/0001-59	Credenciada	Atendeu integralmente às exigências do edital.

Decisão:

Ficam credenciadas as empresas CADS GRAFICA E PAPELARIA EIRELI; H2 COMUNICAÇÃO LTDA; HOMEGRAF GRAFICA E PAPELARIA. As mesmas estão habilitadas a prestar os serviços gráficos objeto do presente credenciamento, observando-se os preços, condições e prazos estabelecidos no edital e anexos.

As empresas não credenciadas, EMBACOM LTDA e COLORE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA poderão apresentar nova documentação, contado da publicação deste resultado.

Juazeiro-BA, 24/09/2025.

Anderson Nunes de Matos
Agente de Contratação

